

disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>,

Mais informações através do tel. (28) 3520-6500 Ramal 1051 ou e-mail: [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br)

Piúma, 28 de julho de 2025.

**Maria Gabriela M. Dos Santos**  
**Agente de contratação - Pregoeiro**  
**Protocolo 1601282**

## Rio Bananal

## Dispensa de Licitação

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### Processo nº 003230/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

**I - Objeto:**  
**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**II - Contratada:**  
**N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME** nos **lotes 2, 20 e 28** no valor total de **R\$ 20.461,00** (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais) e **NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** nos **lotes 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 23** no valor total de **R\$ 147.449,80** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**III - Fundamentação jurídica:**  
Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII  
**Código De Identificação CidadES:**  
**2025.059E0700001.09.0007**

A contratação será formalizada mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003230/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração da Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art.

72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 23 de julho de 2025.

**BRUNO PELLA**  
**Prefeito Municipal de Rio Bananal**  
**Protocolo 1600874**

## Rio Novo do Sul

## Dispensa de Licitação

### AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 2025-TMRV8

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP - SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL - Dispensa de Licitação - Processo 2025-TMRV8". Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o e-mail [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da presente publicação. Informações: Setor de Compras/PMRNS, Telefone: (28) 3199-0530 Email: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br).

Rio Novo do Sul (ES), 29 de julho de 2025.

**RAQUEL TOGNERI CARVALHO**  
Agente de Contratação  
**Protocolo 1601228**

### AVISO - RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO 2025-VJC23

O Município de Rio Novo do Sul/ES, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para **COMPRA EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ENTREGA SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ABRIGO MUNICIPAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. As propostas de preços deverão ser enviadas preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os